PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.996 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 581.295,69** (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) na seguinte dotação:

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 443.....R$ 581.295,69
04.122.0003.0010.0000 – Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS
95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de **R$581.295,69** (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 21 de fevereiro de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 08/2020
Autógrafo n.º 2.032/2020